

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, tor-na pública a adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2021 prove-niente do Pregão Eletrônico SEPLAD/SRP 003/2020, nos autos do PAE nº 2021/192177, destinado a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTO-RES, ATENDENDO SISTEMA MÓVEL DE COMBATE A INCÊNDIO, DA FUN-DAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, PRÉDIO CENTENÁRIO, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 12.826,00 (Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais), com a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.089.951/0001-00.

Belém-PA, 01 de março de 2021.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

Protocolo: 633839

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 158/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
03 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2021/214440 de 24/02/2021, o qual trata da cessão do servidor Jorge Orion Martins de Andrade;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CEDER o servidor Jorge Orion Martins de Andrade, matrícula 5899499/1, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, a contar de 08 de março de 2021 até 07 de março de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 03 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 633502

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 130/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 62672.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jessica Nicole Fialho Oliveira, matrícula nº 57175450/1, Cargo de Médico, lotada (o) na (o), Gerência de Hemovigilância e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 a 17 de julho de 2020, Laudo Nº 62672.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 633495

**PORTARIA Nº 121/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 69432.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Clésio Pinheiro Lopes, matrícula nº 54196598/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69432.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 633469

**PORTARIA Nº 137/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 69427.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Shirley Junqueira Sales, matrícula nº 5854504/4, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Assessoria de Gestão de Pessoas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 a 29 de dezembro de 2020, Laudo Nº 69427.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 633595

**PORTARIA Nº 122/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 69426.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ralph Arif Araújo da Silva, matrícula nº 57192188/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 a 27 de dezembro de 2020, Laudo Nº 69426.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 633470

**PORTARIA Nº 134/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 69486.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Aline Serrão de Souza, matrícula nº 5456010/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 07 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69486.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 633501

**PORTARIA Nº 123/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 69485.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jesus Laercio da Silva Tavares, matrícula nº 2020360/1, Cargo de Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 14 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69485.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 633472

**PORTARIA Nº 126/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 68909.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Osvalda Cruz Rocha, matrícula nº 5571880/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemonúcleo Regional de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 30 novembro de 2020, Laudo Nº 68909.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 633480

**PORTARIA Nº 128/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 68904.